



Universidade de Brasília (UnB)
Faculdade de Ciência da Informação (FCI)
Curso de Biblioteconomia

Edital de Seleção de Monitoria do Semestre Letivo 1/2026

O presente edital trata de requisitos e condições para a seleção de monitores(as) de Graduação nas categorias de MONITORIA NÃO REMUNERADA e MONITORIA COM BOLSA, em disciplinas do Curso de Biblioteconomia da UnB, sendo regida pela Resolução CEPE nº 008/1990 e realizada por Comissão específica, designada por Ato da Coordenação de Biblioteconomia, nº 04/2025, com base no Ato da Direção da FCI nº 23/2020.

1 Princípios e definições

No âmbito desta seleção fica definido:

- a. MONITORIA é o conjunto de atividades de apoio ao(a) professor(a) responsável por disciplina do curso de graduação em Biblioteconomia, exercido por aluno(a) regularmente matriculado(a) nos termos da resolução CEPE nº 008/1990, que prevê no Art. 3º duas categorias: MONITORIA NÃO REMUNERADA e MONITORIA COM BOLSA;
- b. BOLSA DE MONITORIA é a remuneração a que tem direito o(a) aluno(a) selecionado(a) no exercício das atividades de MONITORIA COM BOLSA, dentro da disponibilidade de bolsas atribuída ao Curso de Biblioteconomia no respectivo semestre letivo, desde que o(a) aluno(a) não esteja recebendo outra bolsa da UnB (com exceção dos benefícios do Programa de Assistência Estudantil);
- c. Cada monitor(a) pode integralizar 02 (dois) créditos, que são computados como Módulo Livre, conforme o Art. 28 da RESOLUÇÃO DO CEPE nº 008/90 (“A concessão de créditos integralizará o limite permitido para o Módulo Livre”);
- d. Cada turma de disciplina terá direito a um(a) monitor(a) a cada conjunto de 20 discentes matriculados(as) para bolsistas;
- e. As turmas de disciplinas típicas de laboratório, discriminadas no ANEXO II, e



com mais de 10 alunos(as) matriculados(as), terão prioridade em 50% da cota de MONITORIA COM BOLSA do curso de graduação em Biblioteconomia, que neste semestre letivo é de 03 (TRÊS) bolsas.

2 Requisitos e condições de monitoria

- a. Ter concluído a disciplina pretendida, preferencialmente com menção mínima MS;
- b. Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas: conforme o Art. 11 da RESOLUÇÃO DO CEPE nº 008/90 (“O horário de exercício das atividades de monitoria não poderá, em hipótese alguma, sobrepor-se e/ou interferir nos horários das disciplinas nas quais o aluno estiver matriculado ou em outras atividades necessárias à sua formação acadêmica”). Entende-se que a monitoria pode ocorrer em duas modalidades:
 - I. Modalidade 1: O(a) monitor(a) atuará durante o horário da aula da disciplina, sendo vedada a matrícula em qualquer outro componente curricular que ocorra no mesmo período da respectiva disciplina.
 - II. Modalidade 2: O(a) monitor(a) vai atuar fora do horário da aula da disciplina, neste caso, ele poderá estar matriculado em outro componente curricular que ocorra no mesmo horário da disciplina.
- c. O docente responsável pela disciplina deve aprovar a modalidade de monitoria escolhida, garantindo a compatibilidade com as atividades acadêmicas do(a) aluno(a).
- d. O(A) discente deve estar regularmente matriculado(a) com no mínimo 12 e no máximo com 26 créditos. O limite mínimo de 12 créditos não se aplica no caso de formandos(as) que já tenham atingido o limite máximo de créditos.

3 Procedimentos

Os procedimentos serão realizados de acordo com o cronograma deste Edital (ANEXO I), e conforme as seguintes etapas:

- a. O(a) discente deve entrar em contato com o(a) docente da disciplina e definir, em conjunto, a modalidade da monitoria (Item 2b);
- b. O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição (disponível em: <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=oZs17AtjK024M8jm>)

1I-

[AWTubVgTeONZAukdwonxmnaJUNkRMODIQNVRDMUtCvElYR0xPNII4TkwxSS4u](#)) e anexar no próprio formulário: histórico escolar, grade de horários dos componentes curriculares matriculados (disponível no SIGAA) e a comunicação de aceite do(a) docente em arquivo PDF (Ex: mensagem eletrônica de aceite do(a) docente responsável pela turma).

No aceite deve constar explicitamente a modalidade de monitoria acordada entre estudante e docente;

- c. No formulário de candidatura deve ser informada a modalidade a que deseja candidatar (item 2b), além de mencionar a categoria, ou seja, se é MONITORIA NÃO REMUNERADA e MONITORIA COM BOLSA;
- d. A Comissão de Monitoria realizará a seleção e os resultados serão divulgados nos canais oficiais de comunicação do curso;
- e. Os recursos contra o resultado devem ser enviados à Comissão de Monitoria (monitoriabibliounb@gmail.com) e serão avaliados antes da divulgação do resultado final, o qual será homologado no Colegiado do Curso.
- f. Não serão aceitas inscrições por outro meio que não o formulário, ficando o e-mail dedicado apenas aos recursos.
- g. Ao preencher o formulário e salvar, o(a) candidato(a) receberá um e-mail comprobatório de sua inscrição.

Esse e-mail deverá ser armazenado para apresentação de eventual recurso e/ou falha no recebimento pelo sistema.

4 Critério de seleção dos(as) monitores(as)

A Comissão de Monitoria o Curso de Biblioteconomia vai avaliar as candidaturas conforme os requisitos e condições (item 2). Serão considerados aptas as candidaturas que atenderem todos os requisitos e critérios (item 2) e que apresentarem a documentação completa (item 3).

5 Critérios de seleção das monitorias com bolsa

Deve ser obedecida a prioridade estabelecida no item 1e, aplicando-se os critérios abaixo, primeiramente nas disciplinas típicas de laboratório e depois no conjunto total de disciplinas:

- a. Indicação do(a) candidato(a) quanto à categoria remunerada;



- b. Menção do(a) candidato(a) na disciplina cursada;
- c. Havendo coincidência no critério anterior, deve-se observar como critério de desempate o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do(a) candidato(a);
- d. Permanecendo empate nos critérios anteriores, caberá à Comissão de Monitoria deliberar sobre casos de empate.

6 Disposições finais

- a. As dúvidas e recursos devem ser enviados à Comissão de Monitoria (monitoriabibliounb@gmail.com).
- b. O formulário de inscrição eletrônico está disponível em: <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=oZs17AtjK024M8jm1I-AWTubVgTeONZAukdwonxmnaJUNkRMODIQNVrDMUtCvEIyR0xPNII4TkwxSS4> e pelo QR CODE a seguir:



- c. Orientações podem ser obtidas em: <https://deg.unb.br/monitoria/>

Os casos omissos e excepcionais serão julgados pela Comissão de Monitoria do Curso de Biblioteconomia.

Comissão de Monitoria da Biblioteconomia

Prof^a Fernanda Passini Moreno (Presidenta)
Prof^a Ana Carolina Simionato Arakaki
Prof^o Marcio de Carvalho Victorino



ANEXO I - CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
17/03 – a partir das 8h a 23/03/2026 – até 23:45h	Período de inscrição
24/03/2026	Divulgação do resultado provisório
24/03 e 25/03/2026	Solicitação de recurso
26/03/2026	Avaliação dos recursos
27/03/2026	Divulgação do resultado final



ANEXO II – LISTA DE DISCIPLINAS TÍPICAS DE LABORATÓRIO

São consideradas “típicas de laboratório” as disciplinas com uso intensivo de exercícios práticos individuais em computador, cuja ausência de monitor ocasione aos(às) alunos(as) perda significativa de aproveitamento. Tais disciplinas, cabíveis de serem ministradas nos laboratórios de informática da FCI, indicadas pelo Coordenador de Curso, estão relacionadas abaixo:

- Análise da informação;
- Catalogação;
- Indexação;
- Organização e tratamento de materiais especiais;
- Linguagens documentárias;
- Classificação;
- Planejamento e elaboração de bases de dados;
- Redes de informação e transferência de dados;
- Informática documentária;
- Editoração;
- Bibliografia;
- Gerência de sistemas da informação;
- Tópicos especiais:
 - Introdução à Ontologia Aplicada
 - Metrias de informação científica
 - Planejamento, implantação e gestão de coleções digitais
 - Inteligência Artificial e Organização da Informação
 - Tecnologias da Informação e Comunicação Aplicadas à Biblioteconomia e Ciência da Informação